



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 18 DE JUNHO 2013 – ANO XXIII - 1.214 –A

DECRETO Nº 9.471

de 10 de junho de 2013.

“Altera o Decreto n.º 9.132/2012”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei n.º 3.470/1995, alterada pela Lei n.º 4.242/2002, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 22.137/2013,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, III, IV e XIII do artigo 1º, do Decreto n.º 9.132/2012 que constituiu o COMUTUR - Conselho Municipal de Turismo, para um mandato de 2 (dois) anos, na seguinte conformidade:

“I - Thiago Henrique Donini

.....
III - Fernanda Cristina Bernardi Francisco

IV - Rosemeire Castilho Siqueira

.....
XIII - Anna Carolina Santana da Silva

.....”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de junho de 2013, 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Substituto

PORTARIA N.º 8905

de 5 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.203/13,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **AMÉLIA MARIA SIBAR**, Secretária Municipal de Assistência Social, como articuladora municipal do programa “Prefeito Amigo da Criança”.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Fica revogada a Portaria n.º 5.986, de 29 de janeiro de 2010.

Botucatu, 5 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de junho de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Substituto

PORTARIA N.º 8.906

de 5 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.203/13,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a CMAA-PPAC – Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação, referente ao programa “Prefeito Amigo da Criança”, para o período de 2013 a 2016, com a seguinte composição:

Poder Público Municipal:

- **Ana Lúcia Forte Luque** – Secretaria Municipal de Saúde

- **Luciana Aparecida Pires Machado** – Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Nilsen Maria Guassu** – Secretaria Municipal de Habitação

- **Rosita Butignoli Viegas** – Secretaria Municipal de Educação

- **Walner Clayton Rodrigues** – Secretaria Municipal da Fazenda

Sociedade Civil:

- **Alessandra Cristina Trovão** – APAE

- **Newton Luis Lapostte** – OAB/SP 25º Subseção
- **Nilza Aparecida Garavelo** – Fundação Casa das Meninas “Amando de Barros”
- **Nilza Pinheiro dos Santos** – CRAMI e CMDCA
- **Rita de Cássia Coelho Pesavento** – Obra Social “Madre Marina Videmari”

II – A CMAA-PPAC – Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - programa Prefeito Amigo da Criança será presidida por **Nilza Pinheiro dos Santos** representante do CRAMI e CMDCA.

III –Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV – Fica revogada a Portaria nº 5.987, de 29 de janeiro de 2010.

Botucatu, 5 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de junho de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rubens Danilo Taborda Carmello
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente
Substituto

Convenio nº: 109/2013

Processo Administrativo: **17.192/2013**

Conveniente: Prefeitura Municipal/Educação

Conveniada: **INSTITUTO OLINTO MARQUES DE PAULO**

Objeto: desenvolvimento de projeto de formação continuada de educadores da educação infantil, vinculados à rede municipal de ensino

Vigência: 13/05/2013 12/05/2016

Assinatura: 07 de maio de 2013